

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 150/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no PGEA nº 19.21.0139.0001085/2022-40, referente à concessão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 09 a 18 de janeiro de 2022, as férias do Promotor de Justiça **SILVANO GUSTAVO NUNES DE CARVALHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, ficando 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna, permanecendo o gozo das férias de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 09/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/01/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170995** e o código CRC **EAB51F78**.